



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5208, DE 24 DE AGOSTO DE 2007.

**EMENTA:** *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, ficando revogados os Decretos Municipais n.º 4.989/06 e 4.998/06, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Administrativo n.º 058.033/07,*

**D E C R E T A :**

*Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno n.º 02 a 09; 12 a 27; e 29 a 35, da Quadra 04, situados no Loteamento Jardim Gramacho, Bairro Gramacho, 1.º Distrito deste Município.*

*Art. 2.º - Os imóveis objeto desta desapropriação passarão a integrar o patrimônio municipal e visa à expansão industrial.*

*Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial os Decretos 4.989, de 21 de agosto de 2006 e 4.998, de 29 de agosto de 2006.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em* 24  
*de agosto de 2007.*

  
**WASHINGTON REIS**  
*Prefeito Municipal*

Publicado no Boletim Oficial

N.º 5208 de 24 / 08 / 2007